**ANEXO I -**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Nome social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n°,

declaro ter acesso a um computador conectado a uma rede WI-FI me permitindo realizar todas as provas do processo seletivo 2020-2021 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia para Doutorado.

Estou ciente de que é vedado o uso do celular para a realização de todas as provas.

Estou ciente de que tenho um tempo de 30 (trinta) minutos até o inicio de todas as provas para entrar no local virtual da prova e apresentar o documento de identidade com foto previamente enviado no ato da inscrição.

Estou ciente de que a prova de conhecimento da área ocorrerá via a Plataforma GoogleMeet, com envio prévio no e-mail informado no ato da inscrição, do link de acesso ao local virtual e do numero de identificação única garantindo o envio da prova anônima e a avaliação às cegas pela banca de seleção.

Estou ciente de que a defesa do projeto de pesquisa ocorrerá via a Plataforma GoogleMeet; e que devo ativar a conexão do computador a uma rede wi-fi 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a minha defesa, de forma a estar pronto/a a me logar ao local virtual, no momento disponibilizado para chamada pela banca de seleção, que enviará no e-mail informado no ato da inscrição, o link de acesso ao local virtual da prova de defesa.

Caso caia a conexão internet durante a prova, poderei me logar novamente no mesmo link previamente enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO II -**

**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Nome social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

declaro ter ciência de que todas as provas desse processo seletivo 2020-2021 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia para Doutorado serão gravadas por fins de avaliação. A gravação audiovisual poderá ser acessada pelo/as candidato/as em caso de recursos.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO III -**

**Termo de Autodeclaração**

**candidato/a OPTANTE NEGRO/NEGRA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Nome social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

declaro para o fim específico de atender o edital que sou

(…) negro/negra

(…) preto/preta ou (…) pardo/parda

Pelo presente termo de autodeclaração, opto por me autodeclarar negro ou negra na inscrição deste processo seletivo, no qual estarei considerado « optante » conforme Políticas de Ação Afirmativa do PPGA.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas por mim, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas pelos Decreto-Lei Nº 2848/1940 e Regimento Geral da UFPE, e que caberá analise pela garantia do contraditório e ampla defesa pela Comissão recursal de hétero-identificação da UFPE.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Termo de Autodeclaração**

**candidato/a OPTANTE INDÍGENA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Nome social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

declaro para o fim específico de atender o edital que sou

(…) indígena

Declaro estar ciente do documento complementar, a carta descritiva e de reconhecimento por uma liderança indígena acerca do pertencimento étnico-racial do/a optante, exigida à especificidade da autodeclaração aqui expressa, que submeto em anexo à presente.

Pelo presente termo de autodeclaração, opto por me autodeclarar indígena na inscrição deste processo seletivo, no qual estarei considerado « optante » conforme Políticas de Ação Afirmativa do PPGA.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas por mim, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas pelos Decreto-Lei Nº 2848/1940 e Regimento Geral da UFPE, e que caberá analise pela garantia do contraditório e ampla defesa pela Comissão recursal de hétero-identificação da UFPE.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO III -**

**Termo de Autodeclaração**

**CANDIDATO/A NãO-OPTANTE**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Nome social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

declaro para o fim específico de atender o edital que sou

(…) não-optante

Pelo presente termo de autodeclaração, opto por não me autodeclarar negro e por não me autodeclarar indígena na inscrição deste processo seletivo, no qual estarei considerado « não-optante ».

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas por mim, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas pelos Decreto-Lei Nº 2848/1940 e Regimento Geral da UFPE, e que caberá analise pela garantia do contraditório e ampla defesa pela Comissão recursal de hétero-identificação da UFPE.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO IV**

**PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO**

**BOLETO BANCÁRIO**

**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO**

1. www.stn.fazenda.gov.br .

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

**5.** PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153098**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

UG Vinculada: 153098

Tipo: 3 – outros

Identificador de receita: 03 – PG

Identificador unidade/serviço: 3081 - 5

Número de Referência: **15309830330815 (atenção não errar esse número).** Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R$ 50,00Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO V -**

**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA**

AUGÉ, Marc, 1997. Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Capítulo 3

AUGÉ, Marc. 1998. Hacia la contemporaneidad, In HACIA UNA ANTROPOLOGÍA DE LOS MUNDOS CONTEMPORÁNEOS, Gedisa: Bracelona, pp.61-79 (capítulo 3)

BARTH, Fredrik, [1969] 2000. “Grupos Étnicos e suas Fronteiras”. In. O *Guru, o Iniciador e outras variações antropológicas*, Rio de Janeiro: Contra Capa, pp. 25-67.

CLIFFORD, James, 1998. “Sobre a autoridade etnográfica”, in *A experiência etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, pp. 17-62.

FRIEDMAN, Jonathan, “Transnationalization, Socio-Political Disorder, and Ethnification as Expressions of Declining Global Hegemony” in *International Political Science Review* Vol.19, No. 3, Ethnic Nationalism and the World Systemic Crisis. (Jul., 1998), pp. 233-250.

GEERTZ, Clifford, 1973. “Religion as a cultural system”, in *The interpretation of cultures.* New- York: Basic Books INc., pp. 87-125

LATOUR, Bruno. [2005] 2012 “Introdução: como retomar a tarefa de descobrir associações?” pp. 17-40; “Conclusão: da sociedade ao coletivo: o social pode ser reagregado?” pp. 351-372, in *Reagregando o social*. Salvador: EDUFBA.

LÉVI-STRAUSS, Claude, [1962] 2008. “A ciência do concreto”, in *O pensamento selvagem*, São Paulo: Papirus, pp. 15-50

LÉVI-STRAUSS, Claude, “A eficácia simbólica”, in *Antropologia estrutural 1*, São Paulo: Cosac Nayfi, pp. 201-221

MAUSS, Marcel, [1950] 2003, “Ensaio sobre a Dádiva”, in *Sociologia e Antropologia*, São Paulo: Cosac Naify,pp. 183-294.

ORTNER, Sherry, 2007. “Subjetividade e crítica cultural”, *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 13, n. 28, jul./dez., pp. 375-405.

ORTNER, Sherry, 2011. “Teoria na Antropologia desde os anos 60”. *Mana*. 17 (2). pp. 419-466.

SAHLINS, Marshall [1985] 1999. “Introdução”, pp. 7-24; “Capitão James Cook, ou o Deus agonizante”, pp. 132-168; “Estrutura e história”, pp. 169-195 in . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor*.*

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B., 2002. “O nativo relativo”, in *MANA* 8(1):113-148

**ANEXO VI**

**LINHAS DE PESQUISA**

* Religião, sociedade e cultura
* Família, gênero e saúde
* Etnologia, etnicidade e processos identitários
* Imagens, patrimônio, museus e contemporaneidade
* Poder, desigualdade e educação

**ANEXO VII -**

**TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

Atenção: os candidato/as que não observarem estritamente a ordem e a numeração dos seguintes documentos abaixo discriminadas serão automaticamente desclassificados.

O/as candidato/as devem enviar no e-mail [selecao2020.ppgaufpe@gmail.com](mailto:selecao2020.ppgaufpe@gmail.com) a documentação necessária à avaliação do seu currículo da seguinte forma:

1. todos os arquivos devem estar em .pdf
2. 5 pastas nomeadas no nome do candidato explanando o conteúdo:
   * NOMEDOCANDIDATO\_TITULAÇAO
   * NOMEDOCANDIDATO\_EXPERIENCIA PROFISSIONAL
   * NOMEDOCANDIDATO\_ATIVIDADES DE PESQUISA
   * NOMEDOCANDIDATO\_PRODUÇAO ACADEMICA
   * NOMEDOCANDIDATO\_ATIVIDADES DE EXTENSAO
3. todos os documentos comprobatórios devem ser nomeados observando, para cada quesito, a ordem e o « numero do documento anexo ao currículo Lattes » em cada tabela. Exemplo:
   * na pasta NOMEDOCANDIDATO\_TITULAÇAO, arquivos nomeados T1a.pdf, T1c.pdf; T3c.pdf etc.
   * na pasta NOMEDOCANDIDATO\_PRODUÇAO ACADEMICA, arquivos nomeados PA4a.pdf; PA5a.pdf
   * etc.
4. estes números deverão estar reportados na copia do *Curriculum Lattes*
5. um arquivo contendo a lista dos mesmos documentos, observando a ordem e a numeração segundo os termos das tabelas, com descritivo.

**1 – TITULAÇÃO (PESO 3):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Pontuação máxima | **Formação**  **Indicar curso, Instituição, período no documento anexo**  **(Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.** | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
| 2,5 | Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10) | T1a, T1b, T1c etc. |  |
| 1,5 | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10) | T2a, T2b, T2c etc. |  |
| 0,5 | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10) | T3a, T3b, T3c etc. |  |
| 3 | Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10) | T4a, T4b, T4c etc. |  |
| 2 | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10) | T5a, T5b, T5c.etc. |  |
| 0,5 | Outros (escala de 0 a 10) |  |  |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Pontuação máxima | **Atividade**  Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
| 1 | Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre) | EP1a, EP1b, EP1c etc. |  |
| 3 | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por  semestre) | EP2a, EP2b, EP2c etc. |  |
| 0,5 | Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas) | EP3a, EP3b, EP3c etc. |  |
| 1,5 | Profissional na área do Programa ou em áreas afins  (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade) | EP4a, EP4b, EP4c etc. |  |
| 1 | Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade) | EP5a, EP5b, EP5c etc. |  |
| 1,5 | Monitoria (0,5 por semestre) | EP6a, EP6b, EP6c etc. |  |
| 1,5 | Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade) | EP7a, EP7b, EP7c etc. |  |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5)**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Pontuação máxima | **Atividade**  Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
| 1 | Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estagio) | AP1a, AP1b, AP1c etc. |  |
| 2,5 | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre) | AP2a, AP2b, AP2c etc. |  |
| 2 | Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre) | AP3a, AP3b, AP3c etc. |  |
| 2 | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre) | AP4a, AP4b, AP4c etc. |  |
| 1 | Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por  atividade) | AP5a, AP5b, AP5c etc. |  |
| 1,5 | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias  pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano) | AP6a, AP6b, AP6c etc. |  |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Pontuação máxima | **Trabalho produzido**  Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.  no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
| 1 | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho) | PA1a, PA1b, PA1c etc. |  |
| 1,5 | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho) | PA2a, PA2b, PA2c etc. |  |
| 2 | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho) | PA3a, PA3b, PA3c etc. |  |
| 1 | Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho) | PA4a, PA4b, PA4c etc. |  |
| 1,5 | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho) | PA5a, PA5b, PA5c etc. |  |
| 1 | Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho) | PA6a, PA6b, PA6c etc. |  |
| 0,5 | Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho) | PA7a, PA7b, PA7c etc. |  |
| 1 | Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho) | PA8a, PA8b, PA8c etc. |  |
| 0,5 | Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho) | PA9a, PA9b, PA9c etc. |  |

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1)**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Pontuação máxima | **Trabalho produzido**  Indicar evento, curso, duração, etc. | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
| 1 | Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade) | AE1a, AE1b, AE1c etc. |  |
| 2 | Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade) | AE2a, AE2b, AE2c etc. |  |
| 2 | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade) | AE3a, AE3b, AE3c etc. |  |
| 1,5 | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade) | AE4a, AE4b, AE4c etc. |  |
| 1 | Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade) | AE5a, AE5b, AE5c etc. |  |
| 1,5 | Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade) | AE6a, AE6b, AE6c etc. |  |
| 0,5 | Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade) | AE7a, AE7b, AE7c etc. |  |
| 0,5 | Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade) | AE8a, AE8b, AE8c etc. |  |

**ANEXO VIII -**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1o do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato(a) que esteja inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Social Completo: | | |
| Data de Nascimento:  … / … / … | Sexo: ( ) F ( ) M | CPF: |
| RG: | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão:  … / … / … |
| NIS\*: | Nome da Mãe: | |
| Endereço: |  |  |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| UF: | Telefone: | |
| E-mail: | | |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios sócio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)